

Esclarecimentos sobre a Soberana Assembleia Legislativa - SAL do Grande Oriente de Minas Gerais



Legislatura 2023 - 2025



PODER EXECUTIVO

PODER LEGISLATIVO

PODER JUDICIÁRIO

GRÃO-MESTRADO

SAL

TJM e TEM

**Grão-Mestre
Conselho-Geral**

**Presidente da SAL
Mesa Diretora**

**Presidente do TJM
Presidente do TEM**

**Grandes Secretários
Delegados**

**Deputados
Comissões**

**Juízes do TJM
Juízes do TEM**

ARCOUÇO LEGAL PARA FUNCIONAMENTO DA SAL

**LANDMARKS
MAÇÔNICOS**

**CONSTITUIÇÃO
DO GOMG**

**REGULAMENTO
GERAL**

**REGIMENTO
INTERNO DA SAL**



ADMINISTRAÇÃO DA SAL



- **Sede:** GOMG, Belo Horizonte.
- **Composição:** Deputados eleitos por voto secreto.
- **Administração:** Comissão Diretora (Mesa Diretora + Oficiais)

DIGNIDADES (eleitas)

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

Orador

Secretário

OFICIAIS (nomeados)

Mestre de Cerimônias

Chanceler

Tesoureiro

Cobridor

Hospitaleiro



CARGOS DA SAL



Deputados

- **Mandato:** 2 anos (permitida a reeleição)
- **Obrigatoriedade:** Lojas com 25 Obreiros regulares ou mais
- **Facultativo:** Lojas com até 24 Obreiros regulares
- **Número máximo de Deputados:** até 3 por Loja
- **Reuniões:** 9 por ano
- **Recesso:** janeiro, julho e dezembro
- **Faltas justificadas:** até 3 consecutivas ou 5 alternadas
- **Tratamento:** Ilustre ou Poderoso

Estatísticas

- **155** Deputados eleitos (renovação de 46%)
- **135** Deputados empossados até set/23 (87%)

FAIXAS ETÁRIAS:

- **40** Deputados entre 30 e 50 anos (26%)
- **86** Deputados entre 50 e 70 anos (56%)
- **27** Deputados com mais de 70 anos (18%)

Presidência da SAL

- **Presidente:** Júlio César Garcia
- **Tratamento:** Sereníssimo Presidente
- **Principais funções:**
 - ✓ Convocar reuniões da SAL
 - ✓ Empossar Deputados, membros da Comissão Diretora e demais Comissões
 - ✓ Submeter matérias à discussão e votação
 - ✓ Decidir sobre questões de ordem dos Deputados ou delegar ao Plenário
 - ✓ Solicitar pronunciamentos das Comissões
 - ✓ Determinar o adiamento de votações de matérias que não estejam esclarecidas

1º e 2º Vice-Presidência da SAL

- **1º Vice-Presidente:** Mauro Lima Toledo
- **2º Vice-Presidente:** Francisco Carlos Filho
- **Principais funções:**
 - ✓ Substituir o Presidente da SAL nas suas faltas ou impedimentos
 - ✓ Auxiliar o Presidente nas suas atividades

Orador da SAL

- **Orador:** Affonso Romildo Alves Brandão
- **Principais funções:**
 - ✓ Manifestar-se sobre qualquer matéria a ser votada
 - ✓ Recorrer das decisões contrárias às Leis Maçônicas
 - ✓ Propor o adiamento de discussões ou votações de matérias
 - ✓ Saudar todos os visitantes
 - ✓ Assinar atas ou resoluções aprovadas pelo Plenário
 - ✓ Abrir e fechar o Livro da Lei.

Secretário da SAL

- **Secretário:** Carlos Lindomar de Souza
- **Principais funções:**
 - ✓ Lavrar, ler e assinar as Atas da Reuniões da SAL
 - ✓ Assinar Resoluções da SAL
 - ✓ Administrar as correspondências expedidas e recebidas
 - ✓ Redigir as correspondências da SAL



COMISSÕES DA SAL



Comissões da SAL

PERMANENTES

- **Comissão de Constituição e Justiça (CCJ):** 5 membros
- **Comissão de Orçamento e Finanças (COF):** 3 membros
- **Comissão de Redação:** 3 membros

ESPECIAIS

- **Assuntos diversos**



PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA SAL



Principais Atribuições da SAL

- *Solicitar ao Grão-Mestre informações sobre qualquer assunto de interesse do Grande Oriente de Minas Gerais;*
- *Analisar e julgar anualmente as contas do Grão-Mestre;*
- *Analisar e julgar as Propostas Orçamentárias do GOMG;*
- *Autorizar empréstimos, observado o disposto na Constituição;*
- *Conceder licença ao Grão-Mestre e/ou ao Grão-Mestre Adjunto para se afastarem da jurisdição por tempo superior a dez dias;*

Principais Atribuições da SAL

- *Convocar os detentores de cargos de confiança do Grão-Mestre para informações e debates sobre assuntos que lhes forem pertinentes;*
- *Apreciar vetos do Grão-Mestre a projetos de lei;*
- *Transferir, temporariamente, por proposta do Grão-Mestre, a sede do Grande Oriente de Minas Gerais*
- *Processar e julgar Deputados em crimes de responsabilidade;*
- *Decretar perda do mandato de Deputados;*

Principais Atribuições da SAL

- *Autorizar alienação ou gravame de bens imóveis do GOMG;*
- *Contratar ou requerer inspeções e auditorias, dentro de seu orçamento, sempre que deliberado pelo Plenário;*
- *Escolher, em listas tríplices, os Juízes do Tribunal de Justiça Maçônico e do Tribunal Eleitoral Maçônico e aprovar os nomes do Procurador e dos Subprocuradores indicados pelo Grão-Mestre.*

CONSIDERAÇÕES FINAIS